

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2016.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2016, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz e com a presença da Sra Vice-Diretora Profa. Andréa Medeiros Salgado e dos Profs. Titulares: Prof. Ricardo de A. Medronho; Prof. Frederico W. Tavares; Prof. Eduardo Falabella S. Aguiar; da Sra. Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; do Sr. Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes; do Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; do Sr. Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; das Rep. dos Profs. Associados Profa. Mônica Antunes P. da Silva; e Profa. Juacyara Carbonelli Campos; dos Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Karen Signori Pereira; e Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; da Rep. dos Profs. Adj. "A" Profa. Raquel Massadi Cavalcanti; dos Rep. do Corpo Disc. Sr. Renan Carvalho; Sra. Leticia Ramos; Sr. Felipe Souto; Sr. Cristian Brito e Natália Borges; dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Fábio da Costa Rocha; Sr. Adailton J. Cunha; Profs. Eméritos Prof. Carlos A. G. Perlingeiro e Prof. Carlos Russo. Ausência justificada: Rep. da Com. Externa Sr. Hélio Camarota; Convidados: Aluno Everton Gripa e a Profa. Cristina A. Riche. **EXPEDIENTE:** 1. Boas vindas aos novos representantes dos Profs. Adjuntos "A", Adjuntos e Associados; O Sr. Diretor deu boas vindas aos novos representantes das classes de docentes, a saber: Rep. dos Profs. Adjunto "A": Titular Profa. Raquel Massad Cavalcanti e Suplente Prof. Marcelo Mendes Viana; Rep. dos Profs. Adjuntos: Titular Profa. Karen Signori Pereira e Suplente Prof. Claudinei de Souza Guimarães, e Titular Profa. Fabiana Valéria da Fonseca e Suplente Prof. Amaro Gomes Barreto Júnior; Rep. Profs. Associados: Titular Profa. Juacyara Carbonelli Campos e Suplente Profa. Eliana Mossé Alhadef, e Titular Profa. Ana Maria Rocco e Suplente Profa. Mônica Antunes P. da Silva. 2. Palavra da Ouvidora Geral da UFRJ, Profa. Cristina A. Riche. "Redes Corporativas e Nova Legislação na Comunicação Institucional"; A Profa. Cristina falou a respeito da atuação da Ouvidoria da UFRJ, comentou sobre as Leis vigentes, a relação entre a ouvidoria e a CGU, chamou atenção para a questão da necessidade de transparência nas atitudes e informações dos dirigentes e mencionou os aspectos relevantes do uso das Redes Corporativas das Organizações. Lembrou que as Redes Institucionais têm uma conotação de apoio Institucional, desta forma devem ser evitadas opiniões individuais, pois ela existe para melhorar a comunicação de assuntos Institucionais. Os Profs. Falabella e Antonieta deram os parabéns à Profa. Cristina. Prof. Falabella comento sobre a existência de "ombudsman" tecnológico em Universidades da Europa que auxiliam na integração das atividades de pesquisadores. A profa. Cristina comentou saber disto e que na UFRJ pensa-se em criar uma versão temática, em função de assunto de grande interesse, como atualmente o vírus zika. Profa. Antonieta comentou que na vertente da "Transparência Ativa" há na UFRJ uma grande dificuldade de informações sobre laboratórios. Finalizando, a Profa. recebeu os agradecimentos do Prof. Mach e foi aplaudida pelos membros da Congregação; 3. Prazo para Entrega Material EQ para Plano Diretor; O Sr. Diretor informou que cumprirá o prazo original para entrega das respostas ao documento distribuído na Reunião de Decanos e Diretores, já entregue a todos em reunião anterior, e que para tal, como esse documento deve ser aprovado nesse colegiado, haverá em setembro uma reunião extraordinária. 4. Andamento da Aprovação da Proposta do Novo Regimento da EQ; O Sr. Diretor falou a respeito da conclusão dos trabalhos da Comissão. Após distribuir cópia da proposta ficou acertada a data de 07/10/2016 para uma reunião Especial da Congregação para apreciá-la. Antes de passar a palavra aos presentes, o Prof. Mach agradeceu à Karen, e ao Adailton pela organização do café da manhã servido antes do início da reunião. **Palavra aos presentes:** A Profa. Antonieta comento a respeito do lançamento do livro "*Narrativas do Rio de Janeiro nas aulas de História,*" de autoria do Servidor Marcus Bonfim da Secretaria Acadêmica. Será na Casa da Ciência, dia 14/09, às 19:00 h, sito à Rua Lauro Muller, 3 – Botafogo - Rio de Janeiro. O Convite é extensivo a todos. Integrantes da congregação se manifestaram, dando parabéns ao Marcus, que atualmente integra esse colegiado. **PAUTA: 01) Aprovação da Ata da reunião de Congregação de 29/07/2016.** A ata foi aprovada. **02) Inscrição com Coincidência de Horário em um mesmo período do aluno Rafael Costa Esteves - Processo de Nº 23079.030852/2016-99;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes. Parecer: Trata-se da solicitação do aluno Rafael Costa Esteves de cursar duas disciplinas (EQE367 - Operações de Separação e EQI069 - Tecnologia de Fabricação de Vidros) com superposição de horário num total de meia hora. A solicitação foi indeferida duas vezes pelo Conselho de Coordenadores da EQ. A primeira com o parecer de que o aluno não observou os prazos referentes às alterações e a segunda com o parecer de que não foi identificada nenhuma

condição de excepcionalidade onde a solicitação pudesse ser enquadrada. Foi anexado ainda ao processo, um relato do Chefe do DPI onde ele solicita ao Conselho que considere a possibilidade, em caráter excepcional, de regularizar a inscrição do aluno, visto que a disciplina EQ1069 foi oferecida para atender a demanda de um grupo de alunos de Química Industrial que desejam cursar a ênfase em Materiais. Disse ainda, que esta disciplina, bem como outras disciplinas do elenco desta ênfase, é de responsabilidade do DPI e há muitos anos ela não é oferecida, necessitando um planejamento de modo a adequar o perfil e a carga horária dos docentes do DPI e que, por esse motivo, não há previsão para que a disciplina volte a ser oferecida nos próximos três períodos. Considerando: 1) tratar-se de uma disciplina eletiva; 2) que a disciplina compõe o elenco de disciplinas para a obtenção da ênfase em Materiais; 3) que não há previsão para que a disciplina volte a ser oferecida nos próximos três períodos; 4) que existe uma solicitação do chefe do DPI para que a inscrição do aluno na referida disciplina seja regularizada; sou favorável ao pleito do aluno, uma vez que, na minha opinião, existe a caracterização de uma situação de excepcionalidade. Em discussão, a profa. Andrea chamou atenção para o prazo, que é enfaticamente divulgado a todos os alunos e o interessado não o cumpriu. Profa. Antonieta falou também da importância do prazo, que o aluno pode vir a recorrer ao CEG, mas que aqui na EQ é importante não abrir exceções. Rep. Discente Renan perguntou sobre a possibilidade do aluno perder a inscrição e deixar de ser formando. Foi informado que ele tem créditos suficientes para se formar. Prof. Frederico perguntou se ele tinha feito as provas. Prof. Ladimir informou que fez, porém, como a regra manda, ele não sabe os resultados. Finda a discussão, o parecer foi colocado em votação, sendo não aprovado por maioria, com 8 (oito) votos favoráveis e 11 (onze) votos contrários. **03) Homologação de Aprovação de Termo de Contrato nº 1039/2016-ANP-007948, entre a UFRJ e ANP, com participação da FUJB; Coordenador Prof. d'Avila; Relator: Rep. dos Serv. Téc. Adm. Adailton J. Cunha. Parecer: Trata-se da homologação do Termo de Contrato nº 1039/2016 – ANP – 007.948, entre a UFRJ e a Agência Nacional do Petróleo, com interveniência administrativa da Fundação José Bonifácio – FUJB, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO da qualidade de combustíveis e de lubrificantes na região sudeste. O Termo de contrato supra é advindo do Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia da UFRJ, sob o nº de processo 23079.039534/2016-93, o que pressupõe consonância já observada com a Lei 8666/93. Ante o que, manifesta o relator, parecer favorável à homologação do referido nesta sessão ordinária. Aprovado por unanimidade. 04) Homologação de Aprovação de Convênio entre a Queiroz Galvão e a UFRJ, com participação da COPPETEC, para apoio ao PRH/ANP. Processo de nº 23079.040456/2016-70; Coordenador Prof. Fernando Pellegrini; Relator: Rep. dos Serv. Téc. Adm. Fábio da Costa Rocha. Parecer: Trata-se da Homologação do Convênio do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP entre a Queiroz Galvão e a UFRJ com a interveniência da Fundação COPPETEC e o seu respectivo Plano de Trabalho. O aporte financeiro encontra-se na Cláusula Quarta do referido Contrato, permitindo que todo o montante previsto para a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho correspondente seja repassado à Fundação COPPETEC quando do recebimento dos recursos disponibilizados pela Queiroz Galvão com prévio aval da ANP. O presente Convênio permanecerá vigente até o dia 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogado por até igual período, mediante aditivo a ser firmado pelas partes, de acordo com a Cláusula Quinta. Nada tendo a opor quanto ao presente, sou de parecer favorável à sua homologação. Aprovado por unanimidade. 05) Inclusão de Atividades Complementares no elenco de Disciplinas de escolha condicionada no currículo dos Cursos de Graduação da Escola de Química; Relator: Prof. Titular Ricardo de A. Medronho. Retirado de pauta. 06) Aprovação da Resolução que regulamenta as Atividades Complementares Especiais incluídas nos currículos dos Cursos de Graduação da Escola de Química; Relator: Prof. Titular Ricardo de A. Medronho. Retirado de pauta. Esses dois assuntos foram retirados de pauta, com o comprometimento da direção de envio para os Departamentos para discussões e esclarecimentos, para posterior retorno para deliberação. 07) Proposta de Comissão de Avaliação da Progressão do Prof. Ivaldo Itabaiiana Júnior de Prof. Adjunto A1 para A2; Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da Composição de Banca para avaliação de relatório de atividades do professor IVALDO ITABAIANA JÚNIOR, lotado no DEB/EQ-UFRJ, com vistas à Progressão de Professor Adjunto A nível I para nível II. Os nomes propostos para compor a banca, aprovados na reunião do CD-DEB em 24 de agosto de 2016, são: Profa. Magali Christe Cammarota – Profa. Associada DEB-EQ/UFRJ; Profa. Suzana Borschiver – Profa. Associada DPO-EQ/UFRJ; Profa. Denise Maria**

Guimarães Freire – Profa. Associada IQ/UFRJ; Profa. Maria Alice Zarur Coelho – Profa. Titular DEB-EQ/UFRJ; Profa. Elis Cristina Araújo Eleuthério – Profa. Associada IQ/UFRJ. Considerando que a composição da banca deve estar de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 08/2014 do ConsUni sobre normas e critérios para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Federal da UFRJ, sou de parecer favorável a seguinte Composição: Membros Titulares: Profa. Magali Christe Cammarota – Profa. Associada DEB-EQ/UFRJ; Profa. Suzana Borschiver – Profa. Associada DPO-EQ/UFRJ; Profa. Denise Maria Guimarães Freire – Profa. Associada IQ/UFRJ. Membros Suplentes: Profa. Maria Alice Zarur Coelho – Profa. Titular DEB-EQ/UFRJ; Profa. Elis Cristina Araújo Eleuthério – Profa. Associada IQ/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **08) Proposta de Comissão de Avaliação da Progressão da Profa. Eveline Lopes Almeida de Prof. Adjunto A1 para A2;** Relator: Prof. Titular Eduardo Falabella S. Aguiar. Parecer: Trata-se o presente processo da aprovação da banca de progressão de Professor Adjunto Nível A1 para Professor Adjunto Nível A2 da candidata Eveline Lopes Almeida, do Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química da UFRJ. A banca proposta compreenderá os seguintes membros efetivos internos: 1 – Prof. Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto – Professora Associada do DEB/EQ; 2 – Prof. Maria José de Oliveira Guimarães – Professora Associada do DPO/EQ; e o seguinte membro efetivo externo: 3 – Prof. Maria Eloisa Medeiros – Professora Associada do IQ/UFRJ. A banca conta ainda com os seguintes membros suplentes: 4 – Prof. Selma Gomes Ferreira Leite, da EQ/UFRJ; 5 – Prof. Denise Maria Guimarães Freire, do IQ/UFRJ. Em face do exposto e: a) Considerando-se que a banca atende ao número recomendado de componentes, qual seja, 5 (cinco); b) Considerando-se que os componentes da banca obedecem ao disposto na Lei número 12772, sendo dois membros efetivos internos e um externo, bem como um membro suplente externo e um interno; c) Considerando-se, outrossim, que todos os membros dispõem da Titulação necessária e suficiente para a avaliação da candidata em epígrafe, o presente relator é de parecer favorável à aprovação da banca pela Egrégia Congregação da Escola de Química da UFRJ. Aprovado por unanimidade. **09) Proposta de Comissão de Avaliação da Progressão da Profa. Eliana Mossé Alhadeff de Prof. Associado I para II;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: A composição da banca de avaliação da progressão da interessada é a seguinte: Prof. Ricardo de Andrade Medronho- DEQ/EQ/UFRJ; Prof. Celuta Sales Alviano - IM/UFRJ; Prof. Bluma Guenther Soares – IMA/UFRJ. Suplentes: Prof. Cheila Gonçalves Mothé – DPO/EQ/UFRJ; Prof. Argimiro Resende Secchi – PEQ/COPPE/UFRJ. Face à qualificação da banca de avaliação da interessada o relator concorda que a avaliação da progressão seja realizada. Aprovado por unanimidade. **10) Proposta de Comissão de Avaliação da Progressão da Profa. Andréa Medeiros Salgado de Prof. Associado III para IV;** Antes do início da discussão desse item, a profa. Andrea se retirou da sala, retornando após a sua discussão e votação. Relator: Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes. Parecer: Sou do parecer favorável à indicação da banca de progressão de Professor Associado III para Professor Associado IV da Professora Andrea Medeiros Salgado, conforme sugerido na folha 6 do presente processo. Aprovado por unanimidade. **11) Relatório Final da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Prof. Élcio Ribeiro Borges;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Juacyara Carbonelli Campos. Parecer: Trata-se da aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Prof. Élcio Ribeiro Borges, do Departamento de Engenharia Bioquímica, referente ao período de 12/2013 a 06/2016. A Comissão de Avaliação, composta pelos professores Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto (DEB/EQ/UFRJ), Suzana Borschiver (DPO/EQ/UFRJ) e Celuta Sales Alviano (IMPG/CCS/UFRJ), considerou aprovado o Prof. Élcio Ribeiro Borges no estágio probatório, com um total de 9000 pontos, de acordo com os Critérios de Pontuação para Estágio Probatório, aprovados pela Congregação da Escola de Química e de acordo com as atividades previstas na Resolução do Conselho Universitário no. 02/89. Neste contexto, estando todos os documentos de acordo com a avaliação, sou de parecer favorável ao Relatório Final de aprovação do Prof. Élcio em relação ao estágio probatório. Aprovado por unanimidade. **12) Proposta do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado Avaliação da Produção de Biogás a partir da Fração Hemicelulósica de Biomassa e Resíduos Lignocelulósicos, entre a UFRJ, PETROBRÁS e COPPETEC.** Coordenadora: Profa. Magali; Relator: Prof. Emérito Carlos A. Guimarães Perlingeiro. Parecer: Trata-se da aprovação da Proposta do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado “Avaliação da produção de biogás a partir da fração hemicelulósica de biomassa e resíduos lignocelulósicos”, Coordenado pela Profa. Magali Christe Cammarota, entre a UFRJ e a PETROBRAS, com a interveniência administrativa da Fundação COPPETEC. Do Processo consta a Proposta fartamente detalhada em formulário próprio tal como aprovada pela

PETROBRAS. Nada tendo a opor quanto à natureza e à tramitação da referida Proposta, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Proposta de Comissão de Avaliação da Progressão múltipla da Profa. Heloisa Lajas Sanches de Prof. Adjunto I para II, de II para III e de III para IV;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da indicação de nomes para a composição da Banca de Avaliação da Progressão (Múltipla) de Professor Adjunto I para Professor Adjunto IV da Docente Heloisa Lajas Sanches. A lista de nomes indicados, pelo Corpo Deliberativo do DEQ, é a seguinte: Membros Titulares: 1- Alexandre Leiras Gomes (DPO-EQ/UFRJ); 2- José Luiz Drumond Alves (PEC-COPPE/UFRJ); 3- Mônica Antunes Pereira da Silva (DEQ/UFRJ). Membros Suplentes: 4- Ricardo Andrade Medronho (DEQ-EQ/UFRJ); 5- Victor Luís dos Santos Teixeira da Silva (PEQ-COPPE/UFRJ). Como a lista atende a Resolução nº 08/2014 do ConsUni da UFRJ, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **02) Pedido de afastamento do país do Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz.** Relator: Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes. Durante a discussão deste item, o prof. Eduardo Mach se retirou da sala. Parecer: Trata-se o presente relato do pedido de afastamento do país do docente e diretor Eduardo Mach Queiroz, no período de 29/10 a 12/11 de 2016. Neste afastamento o docente participará em atividades relacionadas à disciplina Projeto I no ISPTec e também de reuniões com vistas à programação da continuidade das atividades do Termo de Cooperação entre as duas Instituições. Considerando que tal afastamento não causará prejuízos das atividades acadêmicas e administrativas sob sua responsabilidade, sou de parecer favorável à concessão do afastamento do país do docente Eduardo Mach Queiroz. Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2016.